

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Lido no Expediente da Sessão

Ordinária de 12 JUN 2007

ATA nº 08/2007

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA. Aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2007 (dois mil e sete), terça-feira, no Plenário Geraldo Costa Camargo, da Câmara Municipal de Hortolândia, Estado do São Paulo, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2007. Os trabalhos foram abertos sob a presidência do Vereador Presidente Dr. George Julien Burlandy. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Adailton Sá dos Santos, Ana Lúcia Lippaus Perugini, Carlos Pires de Campos, Edivan Campos de Albuquerque, George Julien Burlandy, Gervásio Batista Pozza, Jonas Pereira Lima, José Geraldo da Silva, José Luiz Aparecido Ghiraldelli, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho. Pelo Senhor Presidente foi dito, a exceção do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que por motivo de saúde, não está presente, todos demais Vereadores estão presentes, na Casa. Os que não se encontram à mesa estão na sala de reuniões, em reunião em privada, e para adiantar estamos aqui para iniciar os procedimentos. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária de 13 de março de 2007, às 19h45min. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini que fizesse à evocação a Divina. Por favor, todos em pé: "Senhor Deus, todo Poderoso, perdoa a minha correria, tenha paciência. Cative mais meu coração de humildade e, sobretudo paciência. Que encaminhamos hoje nesta Casa, a sessão da melhor maneira possível, para que nenhum morador sofra com o transcorrer da sessão. Que cada um de nós consiga realizar seu trabalho de forma digna segundo os bons princípios. Eu peço isso em nome do Seu Filho Jesus. Amém." Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura dos expedientes recebidos pela Câmara Municipal: 1 – Do Conselho Regional de Medicina Veterinária Estado de São Paulo, 04/01/2007, informações relevantes à ação veterinária, associada à melhoria da saúde pública; 2 – Da Câmara Municipal de Valinhos, datado de 26/01/2007 encaminha composição da Mesa Diretoria para o exercício 2007/2008; 3 - Da Câmara Municipal de Indaiatuba, datado de 29/01/2007, encaminha composição da Mesa Diretoria do biênio de 2007/2008; 4 - Da Câmara Municipal de Itupeva, datado de 30/01/2007, encaminha composição da Mesa Diretoria para o exercício 2007/2008; 5 - Do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Educação Presidência, datado de 06/02/2007, informa liberação de recursos financeiros para execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; 6 - Ministério da Saúde, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, datado de 05/02/2007, nº Ref: 003588, valor de R\$208,24 (duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos) Programa Pagamento de FAEC SIA, psicodiagnóstico competência 11/2006; 7 - Ministério da Saúde Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, datado de 05/02/2007, nº Ref: 004909, valor de R\$33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) Programa Pagamento de FAEC SIA, Tuberculose competência 11/2006; 8 - Ministério da Saúde, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, datado de 05/02/2007, nº Ref: 003295 valor de R\$406,00 (quatrocentos e seis reais) Programa Pagamento de FAEC SIA, Programa e Combate ao Câncer de Colo Uterino competência 11/2006; 9 - Ministério da Saúde, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, datado de 05/02/2007, nº Ref: 004092, valor de R\$10.240,10 (dez mil duzentos e quarenta reais e dez centavos) Programa Pagamento de FAEC SAI, terapia psicoterapia competência 11/2006; 10 - Ministério da Saúde, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, datado de 05/02/2007, nº Ref: 00492, valor de R\$546.406,60 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos) Programa Pagamento de Gestão Plena de Sistema Municipal, complexidade média alta, competência 01/2007; 11 - Ministério da Saúde, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, datado de 05/02/2007, nº Ref: 000940, valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Programa Pagamento de Centros de Especialidades Odontológicas, competência 01/2007 MUNICIPAL; 12 - Ministério da Saúde, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, datado de 05/02/2007, nº Ref: 002156, valor de R\$210,04 (duzentos e dez reais e quatro centavos) Programa Pagamento de FAEC SIA, fisioterapia competência 11/2006; 13 - Ministério da Saúde, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, datado de 05/02/2007, nº Ref: 001674, valor de R\$2.348,40 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), Programa Pagamento de FAEC SIA, assistência domiciliar competência 11/2006; 14 - Ministério da Saúde, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, datado de 05/02/2007, nº Ref: 002614, valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais) Programa Pagamento de FAEC SIA, humanização do parto (assistência pré-natal), competência 11/2006. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a Leitura da ementas das proposições apresentadas: **Projeto de Lei nº 17/07**, de autoria do Vereador Lenivaldo Pauliuki, que dispõe sobre o parcelamento dos valores das multas de trânsito e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 18/07**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

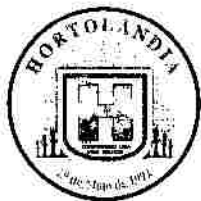
Conselho do Fundeb; **Projeto de Lei nº 19/07**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$1.740.000,00; **Projeto de Lei nº 20/07**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$3.913.000,00; **Projeto de Lei nº 21/07**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$550.000,00; **Projeto de Lei nº 22/07**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que introduz alterações na Lei nº 1.326, de 05 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério, institui o Plano de Carreira, de vencimentos e de remuneração e dá providências correlatas; **Projeto de Lei nº 23/07**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e oferecer garantias e dá outras providências; **Veto Total ao Projeto de Lei nº 219/06**, que dá nova redação ao caput e parágrafo 2º da Lei 1.555/05. Em continuidade, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que foram apresentadas 41 (quarenta e uma) indicações de autoria dos Nobres Vereadores, solicitando à Secretaria da Casa que fizesse constar em Ata as ementas das indicações feitas ao Senhor Prefeito, pelos Nobres Edis: **Indicação nº 334/07**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, que indica que sejam tomadas às medidas necessárias junto aos órgãos competentes para a implantação de Soplência do Ensino Fundamental II no Jardim São Bento; **Indicação nº 335/07**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, que indica que sejam tomadas às medidas necessárias junto a EMTU – Empresa Metropolitana de Transporte Urbano para reparos nos abrigos de pontos de ônibus existentes e a instalação de novos onde ainda não existam; **Indicação nº 336/07**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, que indica que sejam tomadas às medidas necessárias para a elaboração de programa de castração e de campanha da adoção consciente de animais domésticos; **Indicação nº 337/07**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, que indica que sejam tomadas medidas urgentes para o conserto da boca de lobo e do rebaixamento asfáltica na esquina da Rua Armelinda Espúrio da Silva com a Rua 22; **Indicação nº 338/07**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, que indica que sejam tomadas as medidas necessárias para a limpeza nas ruas e nos terrenos, conforme o código de postura, na região do Jardim Santa Clara do Lago; **Indicação nº 339/07**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, que indica que sejam tomadas medidas junto a EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, para o planejamento e plantio de árvores nativas nas praças da cidade; **Indicação nº 340/07**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, que indica que sejam tomadas medidas urgentes junto a Fiscalização para a apuração de denúncias sobre atos de agravo à Saúde Pública em decorrência da atividade irregular de uma oficina de funilaria e pintura no Jardim Amanda II;



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 341/07, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, que indica a análise da Minuta em anexo do Projeto de Lei, bem como da justificativa que “Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Alimentos e dá outras providências”; **Indicação nº 342/07**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, que indica a análise da Minuta em anexo do Projeto de Lei, bem como da justificativa que “Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Coleta e destinação de gorduras e óleos vegetais, utilizados ou não na fritura de alimentos na Cidade e dá outras providências”; **Indicação nº 343/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica redutor de velocidade na Rua Lídia Lopes Moreira, entre os nºs 78 e 143, no Jardim Carmem Cristina; **Indicação nº 344/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica redutor de velocidade na Rua Maria Aparecida de Camargo Romão, em frente ao nº 112, no Jardim Nova Hortolândia; **Indicação nº 345/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Oswaldo Moreira, em frente ao nº 19, no Jardim Minda; **Indicação nº 346/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Leondina Cavalcante da Rocha, em frente aos nºs 36 e 113, no Jardim Minda; **Indicação nº 347/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Valdevino Isidoro Marciano, em frente aos nºs 35, 75 e 139, no Jardim Minda; **Indicação nº 348/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Severino José da Silva, em frente ao nº 241, no Jardim Minda; **Indicação nº 349/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Linduína Soares Pereira, em frente aos nºs 35, 95, 105, 125, 126, 145 e 195, no Jardim Minda.; **Indicação nº 350/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Gisele França Gomes, em frente aos nºs 111 e 121, no Jardim Minda; **Indicação nº 351/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Cosme Pereira dos Santos, em frente aos nºs 64 e 185, no Jardim Minda; **Indicação nº 352/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua João Quintilhano, em frente aos nºs 119 e 137, no Jardim Minda; **Indicação nº 353/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica limpeza em bueiro na Rua Juraci Maria do Espírito Santo, próximo ao nº 97, no Jardim Carmem Cristina; **Indicação nº 354/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Pacaembu, em frente ao nº 46, no Jardim Carmem Cristina; **Indicação nº 355/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Rosendo Leandro Maciel, em frente ao nº 100, no Jardim Carmem Cristina; **Indicação nº 356/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Josefa Maria da Silva, em



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

frente ao nº 50, no Jardim Carmem Cristina; **Indicação nº 357/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Lídia Lopes Moreira, em frente aos nºs 326 e 380, no Jardim Carmem Cristina; **Indicação nº 358/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Juraci Cardelli Lomas, em frente aos nºs 176, 186, 239, 249, 261 e 406, no Jardim Santa Luzia; **Indicação nº 359/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Sebastiana Rodrigues de Carvalho, em frente ao nº 82, no Jardim São Camilo; **Indicação nº 360/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Osvaldo Viana, em frente aos nºs 115 e 175, no Jardim São Camilo; **Indicação nº 361/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Sebastiana Tolentino Maciel, em frente aos nºs 62 e 85, no Jardim São Camilo; **Indicação nº 362/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Ida Zaramela Montini, em frente aos nºs 62, 85 e 128, no Jardim Santa Luzia; **Indicação nº 363/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Joana D'arc de Paiva, em frente aos nºs 101 e 140, no Jardim São Camilo; **Indicação nº 364/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Praxede Pereira Freire, em frente aos nºs 23 e 90, no Jardim São Camilo; **Indicação nº 365/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua 06, nº 165, no Jardim São Camilo; **Indicação nº 366/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica conserto de bueiro na Rua Jesus Nogueira da Silva, ao lado do nº 320, no Jardim São Camilo; **Indicação nº 367/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Jesus Nogueira da Silva, em frente aos nºs 82, 112, 271, 302, 310 e 320, no Jardim São Camilo; **Indicação nº 368/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Nelci Soares de Castro, em frente aos nºs 123, 153 e 173, no Jardim São Camilo; **Indicação nº 369/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua 03, em frente ao nº 214, no Jardim São Camilo; **Indicação nº 370/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Pedro Pereira Freire, em frente aos nºs 100, 160, 300, 310 e 330, no Jardim das Laranjeiras; **Indicação nº 371/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Valparaíso, em frente aos nºs 161, 176, 196 e 215, no Jardim Carmem Cristina; **Indicação nº 372/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua João Batista da Silva, em frente aos nºs 84, 116, 148 e 215, no Jardim Carmem Cristina; **Indicação nº 373/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

na Rua Lídia Lopes Moreira, em frente ao nº 185, no Jardim Carmem Cristina; **Indicação nº 374/07**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que indica a operação tapa-buraco na Rua Joaquim Jerônimo da Silva, em frente aos nºs 36, 80, 160 e 188, no Jardim Carmem Cristina. Em prosseguimento o Senhor Presidente consultou os Senhores Vereadores sobre o interesse de uso da palavra para discorrer sobre alguma das indicações apresentadas. Não havendo oradores, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Executivo Municipal para as providências que entenderem cabíveis. Em seguida, passou-se para leitura das ementas dos requerimentos apresentados, em número de 03 (três). O Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura da ementa do **Requerimento nº 185/07**, de autoria do Vereador Jonas Pereira de Lima, que requer informações sobre a Dengue. O Requerimento está em discussão. Não havendo oradores, vai a votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Aprovado por todos os Vereadores presentes. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura da ementa do **Requerimento nº 186/07**, de autoria do Vereador Lenivaldo Pauliuki, que requer informações sobre valores investidos pela Administração na Festa do Milho. O Requerimento está em discussão. Não havendo oradores, vai a votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Aprovado por todos os Vereadores presentes. Em continuidade o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura da ementa do **Requerimento nº 187/07**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, que requer informações sobre reforma na EMEF Helena Takarashi, no Jardim Campos Verdes. O Requerimento está em discussão. Não havendo oradores, vai a votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Aprovado por todos os Vereadores presentes. Não havendo Vereadores inscritos para uso da palavra no expediente e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado o Expediente às 19h55min. Em **Questão de Ordem** do Vereador Paulo Pereira Filho, solicitou à Presidência consulta aos Nobres Vereadores para verificar se poderiam dar continuidade dos trabalhos da Ordem do Dia, sem intervalo regimental. Colocado em discussão a Questão de Ordem, não havendo oradores, foi a votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Pelo Senhor Presidente foi determinada a interrupção de dois (02) minutos, ou seja, o mínimo necessário, para assinatura, então dos pareceres. Entraram nessa Casa, explicando para todos Nobres Pares presentes, nós retiramos da pauta da Ordem do Dia todos itens dentro da nossa normalidade, mas entraram, a pedido do Executivo, 05 (cinco) projetos de lei, como urgência especial. "Então, nos estamos aí com esses cinco projetos de leis sendo discutidos, nesse momento, por isso a demora da sessão, e por isso o intervalo. Então vamos ao intervalo, para a



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

assinatura dos pareceres solicitados pelo Executivo, em regime de urgência." Em continuidade dos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores: Adailton Sá dos Santos, Ana Lúcia Lippaus Perugini, Carlos Pires de Campos, Edivan Campos de Albuquerque, George Julien Burlandy, Gervásio Batista Pozza, Jonas Pereira Lima, José Geraldo da Silva, José Luiz Aparecido Ghiraldelli, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho. Ausente o Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves. Havendo número legal para a abertura da apreciação das matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou reabertos os trabalhos, às 20h20min, com a pauta da **ORDEM DO DIA: 1º Item - Discussão Única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 250/2006**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação da Rua 18 do Jardim Nova Hortolândia. O Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para votação secreta: Adailton Sá dos Santos; Ana Lúcia Lippaus Perugini; Carlos Pires de Campos; Edivan Campos de Albuquerque; Gervásio Batista Pozza; Jonas Pereira de Lima; José Geraldo da Silva; José Luiz Aparecido Ghiraldelli; Lenivaldo Pauliuki; Paulo Pereira Filho. Terminada a votação, o 2º Secretário recolheu a urna à Mesa Diretora e foi procedida a apuração dos votos, totalizando 10 votos pelo acatamento do veto, um voto contrário. Assim, o Senhor Presidente, anunciou ao Plenário o acatamento do Veto, e arquivamento do processo. **2º Item – Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 19/07**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$1.740.000,00. Com assinaturas necessárias solicitando apreciação em Regime de Urgência. Pareceres Favoráveis. Em discussão única do Projeto de Lei nº 19/2007. Não havendo oradores, em votação. Quorum maioria absoluta. Processo de votação nominal. O Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para manifestar pelo "sim" favoráveis ou "não" contrário: Adailton Sá dos Santos, SIM; Ana Lúcia Lippaus Perugini, SIM; Carlos Pires de Campos, SIM; Edivan Campos de Albuquerque, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jonas Pereira de Lima, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; José Luiz Aparecido Ghiraldelli, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM. Projeto aprovado por 10 votos favoráveis. **3º Item – Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 20/07**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$3.913.000,00. Com assinaturas necessárias e com pareceres favoráveis. Em discussão única o Projeto de Lei nº 20/2007. Não havendo oradores, em votação. Quorum maioria absoluta. Processo de Votação Nominal. O Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que deverão manifestar pelo "sim" favoráveis ou "não" contrário. Vereador Adailton Sá dos



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Santos, justificativa de Voto Senhor Presidente: "Voto a favor, porém, gostaria que configurasse em Ata, que está sendo remanejado e retirado da Secretaria de Saúde, que esta um caos na cidade. cerca R\$ 1.550.000,00, que o Governo possa posteriormente repor estas perdas para a Saúde"; Ana Lúcia Lippaus Perugini, SIM; Carlos Pres de Campos, SIM; Edivan Campos de Albuquerque, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jonas Pereira de Lima, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; José Luiz Aparecido Ghiraldelli, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM. Projeto aprovado por todos vereadores presentes. **4º Item – Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 21/07**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$550.000,00; Com assinaturas necessárias, pareceres favoráveis. Em discussão o Projeto de Lei nº 21/2007. Não havendo oradores, em votação. Quorum maioria absoluta. Processo de Votação Nominal. O Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que deverão manifestar pelo "sim" favoráveis ou "não" contrário: Adailton Sá dos Santos, SIM; Ana Lúcia Lippaus Perugini, SIM; Carlos Pires de Campos, SIM; Edivan Campos de Albuquerque, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jonas Pereira de Lima, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; José Luiz Aparecido Ghiraldelli, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM. Projeto aprovado por todos vereadores presentes; **5º Item – Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 23/07**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e oferecer garantias e dá outras providências. Pedido de urgência com assinaturas necessárias, os pareceres são favoráveis. Em discussão única o Projeto de Lei nº 23/2007. Não havendo oradores, em votação. Quorum maioria absoluta. Processo de Votação Nominal. Solicitou ao 2º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que deverão manifestar pelo "sim" favoráveis ou "não" contrário: Vereador Adailton Sá dos Santos, que solicitou justificativa de voto: "Gostaria que fosse anotado em Ata que sou contra a obra, sou a favor das melhorias que são muito importantes para o crescimento da nossa cidade. Ocorre um financiamento de R\$ 12.827.460,22, a uma taxa de juros de 10% ao ano é inviável para o nosso Município. Pagaremos em torno de R\$ 1.300.000,00 de juros ao ano, dinheiro sem volta, sem retorno. Em governos anteriores, podemos citar...". **Questão de Ordem** do Vereador Paulo Pereira Filho: "Com todo respeito ao Vereador Adailton, Nobre Vereador tem que votar Sim ou Não, o projeto já foi para discussão e não foi discutido, senão nós vamos abrir uma discussão. Então gostaria que Vossa Excelência colocasse ao Plenário, que eu gostaria de falar". **Vereador Adailton**: "Mas é Regimental a justificativa de voto esta dentro do Regimento, é um direito deste Vereador". **Questão de Ordem** do Vereador Paulo Pereira Filho: "A justificativa de voto é direito do



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador, é verdade, mas depois do voto". **Vereador Adailton:** "Meu voto é contrário e justifico meu voto, e não..". **Questão de Ordem**, Senhor Presidente: "A justificativa de voto é um direito do Vereador, mas depois do encerramento da votação e não logo em seguida de seu voto". **Vereador Adailton:** "Pode ser, pode ser." O 2º Secretário continua a chamada dos Vereadores: Vereador Adailton, Não; Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, SIM; Carlos Pres de Campos, SIM; Edivan Campos de Albuquerque, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jonas Pereira de Lima: Questão de Ordem, Senhor Presidente: Gostaria que constasse em Ata a abstenção desse Vereador ao Projeto; José Geraldo da Silva, SIM; José Luiz Aparecido Ghiraldelli, SIM; Lenivaldo Pauliuki, ausente; Paulo Pereira Filho, SIM. Projeto aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Pelo Senhor Presidente foi solicitado ao **Vereador Adailton Sá dos Santos** que fizesse rapidamente a sua justificativa de voto: "Então como estava dizendo em governos anteriores o máximo até hoje financiado foi cerca de R\$ 800.000,00, isto mostra que só de juros estaremos pagando por ano mais de 160% de todo o valor financiado da história de Hortolândia. O Presidente da Republica Lula, esteve em Campinas em Janeiro de 2007 e liberou verba de cerca de R\$ 170.000.000,00 para 04 cidades da região metropolitana, entre elas Hortolândia. Por que não buscarmos então no Ministério das Cidades, em Brasília, verbas de fundos perdidos (sem custo para o Município), ou através de recursos do BNDS com custos muito mais baixos proporcionando uma vida com saúde financeira a nosso Município e não o endividamento por cerca de 20 anos. Uma vez que ao final deste período o município terá pago em torno de R\$ 39.000.000,00, aproximadamente três vez o valor emprestado. Então meu voto é contrário, como disse antes". **Questão de Ordem** do Vereador Paulo Pereira Filho: "Senhor Presidente, gostaria de ter meu direito de justificativa de voto. Presidente: "Sim". Vereador Paulo: "Só quero dizer que voto favorável a esse processo, por que entendo, até concordo com relação à questão do empréstimo que estamos contraindo, mas vejo também que esse empréstimo ele vai ser pago ao longo de 20 (vinte) anos. Em nenhuma situação, ele coloca em risco ou engessa, essa ou qualquer uma outra administração, de qualquer Prefeito que seja, pelo valor contraído. E evidente que temos de pagar juros porque estamos pegando este empréstimo de um agente financeiro. Mas, em contrapartida estaremos antecipando uma obra que precisaria levar 20 (vinte) anos para ficar pronta e estamos trazendo essa obra para que ela possa acontecer no máximo em 02 (dois) anos, que é o prazo de execução dessa obra. Então entendo que a relação custo-benefício justifica esse empréstimo. Justificativa de voto **Vereador Gervásio Batista Pozza:** "Senhor Presidente, Nobres Pares. Eu gostaria de justificar meu voto, o porque eu votei sim, nesse empréstimo. É porque esse empréstimo vai favorecer esse pessoal da região aqui central, essa enchente que a gente vê dia-a-dia no



Câmara Municipal de Hortolândia


ESTADO DE SÃO PAULO

Banco Bradesco, as casas da margem dessa região. Então, é por isso que estou votando, para resolver e solucionar uma boa parte da área central de nossa Cidade. Justificativa do **Vereador Edvan Campos de Albuquerque**: “Eu também quero justificar meu voto, Senhor Presidente. Vendo a importância desse projeto que o Governo Municipal esta buscando junto ao Governo Federal. E também, Senhor Presidente, quando caiu uma chuva de 15 (quinze) minutos nessa Cidade, eu já penso em quem está nas margens do Bradesco. Basta chover 15 (quinze) minutos que ali alaga, pessoas perdem, perdem todo o apoio para ir para suas casas, ficam aguardando que passa a enxurrada. Então meu voto é favorável, eu tenho certeza que vai diminuir muito, que essas águas vão escoar com mais facilidade e vai melhorar a vida do nosso centro de Hortolândia. **6º Item - Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 22/07**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que introduz alterações na Lei nº 1,326, de 05 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério, institui o plano de carreira, de vencimentos e de remuneração e dá outras providências. Com assinaturas necessárias e com pareceres favoráveis. Em discussão única do Projeto de Lei nº 21/2007. Com assinaturas necessárias. Em discussão o projeto. Não havendo oradores, em votação. Quorum maioria absoluta. Processo de Votação Nominal. O Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, que deverão manifestar pelo “sim” favoráveis ou “não” contrário. Adailton Sá dos Santos, SIM; Ana Lúcia Lippaus Perugini, SIM; Carlos Pires de Campos, SIM; Edivan Campos de Albuquerque, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jonas Pereira de Lima, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; José Luiz Aparecido Ghiraldelli, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM. Projeto aprovado por 10 votos favoráveis. Assim, declarada concluída a pauta de trabalho, o Senhor Presidente anunciou ao Plenário o recebimento de carta da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, nos seguintes termos: Hortolândia, 13 de Março de 2007, Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia. Senhor Presidente: Venho através desta, com base nos Artigos 15 e 16 da Constituição do Estado de São Paulo, solicitar a renúncia do Mandato do Cargo eletivo de Vereadora, em razão de passar a ser titular do Cargo Eletivo de Deputada Estadual, com posse a partir de 15 de Março de 2007. Ana Lúcia Lippaus Perugini Vereadora. Conforme nosso Regimento Interno, seu Artigo 22, ocorrendo renúncia, ao Presidente da Câmara compete declarar a extinção do mandato. A extinção do mandato torna-se efetiva pela declaração do ato ou fato extintivo pela Presidência, comunicada ao Plenário e inserida em Ata. Solicito ao Secretário, então, que insira em Ata, e a Vereadora a partir desse momento está considerada feita sua renúncia. Esta fora do mandato de Vereadora. Então, encerrada a Ordem do Dia, convoco a todos para a Sessão Solene de despedida da Vereadora Ana Lúcia Lippaus Perugini, com início após o término desta sessão Ordinária. Solicito à



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria que providencie a convocação do suplente, declarando encerrada a presente Sessão Ordinária, às 20h38min, da qual, eu,  (Luiz Fernando de Toledo), servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa, e encaminhada à publicação.
